



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 722094**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. Aos 03 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: ITEM 28 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor unitário de R\$ 0,28. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e “Bom dia Sr. Pregoeiro, não temos interesse nesse item, pois o mesmo está em falta.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor de R\$ 105.420,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 58 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** com valor unitário de R\$ 0,97. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e “Bom dia solicitamos a nossa desclassificação referente ao lote 58, como não havíamos arrematado o lote anteriormente a nossa proposta comercial foi cancelada pelo fabricante. Obrigada.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,18, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 101 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor unitário de R\$ 0,04. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e “Boa Tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos condições de aceitar esse item..”. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, com o valor unitário de R\$ 0,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Ainda ao item o Pregoeiro informa que ante às sucessivas desclassificações em decorrência da manifestada elevação do custo para aquisição do item 101 - **LOSARTANA POTASSICA, 50 MG**, e ante a desclassificação aplicada às empresa NDS e Medilar no sistema Licitações-e devido ao sorteio para definição de classificação de empresas com propostas empatadas, o Pregoeiro informa que convocou as referidas empresas via e-mail à assumirem o item. Em resposta as mesmas manifestaram-se negativamente à solicitação, conforme documentos 2818133 e 2818151. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2818307** e o código CRC **E6C55D64**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.031236-6

2818307v2

2818307v2